



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

FILIADO A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEPEFI.

NOTA INFORMATIVA

002/2026

ASSUNTO: Constituição de Comissão Bipartite para analisar os impactos, reflexos e eventuais perdas socioeconômicas e trabalhistas para categoria decorrentes da pandemia da COVID-19.

Curitiba, 18 de junho de 2026.

Prezados (as) **Associados** (as),

SINPEFEPAR Informa que, após a finalização das negociações com SINDICATO DOS CLUBES ESPORTIVOS, DE CULTURA FÍSICA E HIPICOS DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n.02.740.267/0001-40 "**SINDICLUBES**" segmento ACADEMIAS, em obediência ao deliberado pela Assembleia dos Associados na forma do Edital 004/2026 devidamente publicado no site do SINPEFEPAR: <https://sinpefepar.com.br/sinpefepar-convoca-assembleia-para-analisar-proposta-patronal-da-cct-2026-2027-do-segmento-academias/>;

Comunica a todos (a) que, intensas negociações com o "SINDICLUBES" segmento ACADEMIAS, foi formalizada a aceitação mútua para a criação de uma Comissão Bipartite, focada exclusivamente em debater e encontrar soluções para a recuperação financeira e operacional do setor, fortemente impactado pelos reflexos da pandemia da COVID-19, conforme ofício recebido no qual, o SINDICLUBES através de seu presidente Sr. Ali Tarbine expressa "ex officio": *"Compreendemos a importância da constituição de uma comissão Bipartite para tratar dos temas levantados"; [...]; Ressaltamos que a matéria demanda uma discussão ampla, sendo imprescindível que o Sindiclubes realize, previamente, as devidas consultas*



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

FILIADO A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISICA - FEPEFI.

e o alinhamento com as entidades que representamos, garantindo que qualquer decisão futura reflita fielmente os anseios da categoria"., (doc. anexo).

O objetivo principal desta comissão Bipartite, com intermediação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, é alinhar estratégias conjuntas de flexibilização de normas coletivas, banco de horas, readequação de cláusulas financeiras e retomada da produtividade, sem que haja precarização das relações de trabalho.

Abaixo, destacamos as principais diretrizes que nortearão os trabalhos da Comissão Bipartite quando constituída:

- **Objetivo:** Estabelecer medidas de compensação e recuperação das perdas operacionais acumuladas desde a pandemia.
- **Foco:** Discutir propostas que preservem os postos de trabalho ao mesmo tempo recuperação das perdas no valor da hora aula e demais cláusulas sociais, ocorridas pelos reflexos da pandemia da COVID-19.

Ressaltamos que a tão logo criado este espaço de diálogo representará um avanço significativo para garantir a sustentabilidade dos negócios e a segurança jurídica em nosso setor.

SINPEFEPAR compromete-se a manter seus associados (a) informados sobre cada etapa e deliberação do grupo.

Contamos com o engajamento e a participação de todos.

Atenciosamente,

Prof. Gildasio Jose dos Santos

CREF9 1011-G/PR

<http://lattes.cnpq.br/4839809306018106>

Presidente